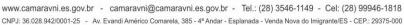


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





REQUERIMENTO

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 069/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre Suplementação de Dotação Orçamentária, o Projeto de Lei nº 070/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na estrutura da Lei nº 1.528/2022 — Lei Orçamentária Anual do Município, exercício de 2023 e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 075/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre Suplementação de Dotação Orçamentária e o Projeto de Lei nº 076/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre Suplementação de Dotação Orçamentária.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO Vice-Presidente

MARCIO ANTÔNIO LOPES

1ª Secretário

ALDI MARIA CALIMAN 2º Secretária

